

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 01.03.2003, o professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA** do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 7 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 052/2003/CENEN, de 6 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 01.03.2003, o professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 107, DE 7 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 079/2003/UFSJ/CENCI, de 6 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 01.03.2003, a professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** do cargo de Subchefe do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 081/2003/UFSJ/CENCI, de 7 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO** para responder pelo cargo de Diretor do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 10.03.2003 a 23.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 053/2003//CENEN, de 7 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática(Licenciatura), do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 07.03.2003 a 06.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 084/2003/UFSJ/CENCI, de 7 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20 a 30.03.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

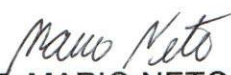
PORTARIA Nº 111, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HELVÉCIO LUIZ REIS** para o cargo de Vice-Diretor Administrativo, CD-2, e Subordenador de Despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 083/2003/UFSJ/CENCI, de 7 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.03.2003 a 10.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 083/2003/UFSJ/CENCI, de 7 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HUMBERTO LOBOSQUE SENNA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.03.2003 a 10.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para o cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** para o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000138/2003-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Aplicar** ao acadêmico **ÉRICO MIGUEL COSTA** a pena disciplinar de suspensão das atividades acadêmicas, pelo período de 15(quinze) dias, a contar do início do 1º período letivo de 2003, nos termos do artigo 76, incisos II e V, do Regimento Geral.

Art. 2º **Atribuir** à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico e a Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Mecânica a fiscalização do cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 3º **Determinar** que, na forma estabelecida no inciso VI do art. 76 do Regimento Geral, o teor desta Portaria seja registrado nos assentamentos escolares do mesmo aluno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 045/2003/UFSJ/VIDAC/DICON, de 11 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17 a 30.03.2003, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 001/2003/UFSJ/PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS, de 11 de março de 2003; e
- o § 2º do Art. 18, da Resolução nº 012, de 18.11.1997, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **HELVÉCIO LUIZ REIS** do Conselho Diretor - CONDI, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 004/2003/VICOM/DIACO/SEAPE, 10 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 01.03.2003, o Contrato nº 085/2002, celebrado entre **DAVID ANDERSON ROMEROS DE ASSIS**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 047/2003/UFSJ/VIDAC/DICON, de 12 de março de 2003, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados, que já colaram grau e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005186-1	Edmara Meireles Alves	0010
0005188-8	Jaine das Graças Oliveira Silva	0010
0006581-1	Katia Alexsandra Ferreira	0010
0005985-4	Luciane Franco	0010
9801045-9	Mara Aparecida Alves	0010
0005872-6	Regiane das Graças Reis	0010
2003536-6	Helenice de Almeida Pereira	0035
9804033-1	Elcinei Eduardo de Avila Silva	0040
9804021-8	Marília Tania de Almeida	0040
0005909-9	Roberta Aparecida do Nascimento	0040
0005997-8	Rubia Soraya Lelis Ribeiro	0040
9804047-1	Vanda Simone da Silva	0040
9805050-7	Andrea Maria Gomes	0050
0006239-1	Heloisa Maria de Resende	0050
0006794-6	Marcia Angelica A Q de Oliveira	0050
0005640-5	Marcia Auxiliadora R dos Passos	0050
0006809-8	Nubia Maria Barbosa	0050
0006808-0	Sandra Fatima de Sousa	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 047/2003/UFSJ/VIDAC/DICON, de 12 de março de 2003, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005961-7	Alexia Geracina Santos	0010
2002026-1	Marcio Andre Fernandes	0020
0005777-X	Aloisio Marcos de Castro	0030
9803020-4	Gislaine Reis Pereira	0030
2103511-4	Claret Luiz Dias Amarante	0035
0006156-5	Leandro da Costa Alhadas Cavalcanti	0035
2004044-X	Matheus Carvalho Hampe Barbosa	0040
9905033-X	Adriana Lima da Silva	0050
2105030-0	Andrea Ribeiro Lourenco	0050
0006797-X	Fernanda Raquel Rabelo	0050
2005019-5	Lilian Neves Aziz Ramalho	0050
2206024-4	Alessandra Antunes de C Maciel	0060
2006023-9	Marcos Paulo Mendes	0060
9806533-4	Rodrigo Martins da Silva	0065
0005987-X	Evaldo Teixeira de Paiva	0070
0006748-2	Glauco Silveira Araujo	0070
2107081-5	Isabel Cristina Silva	0070
2208036-9	Caroline de Magalhães Pinto	0080
2008039-6	Erivelton Silvio da Costa	0080



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 121, DE 12.03.2003

0004403-2	Mario da Silva	0080
9908518-5	Fabiano Luiz de Oliveira Lima	0085
0006903-5	Carlos Alencar Patricio	0090
2209021-6	Denys Luiz Rodrigues Santos	0090
0005509-3	Fernando Pereira Cambraia	0090
0006940-0	Renato Torres Magalhães	0090
0004518-7	Wilson Francisco Fernandes de Matos	0090
2109509-5	Andre Vinicius Machado e Silva	0095
0007068-8	Glayton Caixeta dos Santos	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 047/2003/UFSJ/VIDAC/DICON, de 12 de março de 2003, e com base no Artigo 70, inciso VII, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, o aluno abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0004164-5	Gilberto Sebastião dos Santos	0080

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 045/2003/UFSJ/VIDAC, de 11 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES**, Vice-Reitora, para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17 a 30.03.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 045/2003/UFSJ/VIDAC, de 11 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 31.03.2003 a 16.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 057/2003/CENEN, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS e MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para responderem pela Coordenadoria do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos de 24.03.2003 a 07.04.2003 e de 8 a 22.04.2003, respectivamente, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

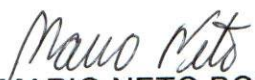
PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 057/2003/CENEN, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS** para responder pela Coordenadoria do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.03.2003 a 18.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência do SIND-UTE – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – Subsede de São João del-Rei/MG e Região, de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **FLÁVIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA** para Membro, representante das Classes Trabalhadoras do Ensino, no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.03.2003 a 13.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000383/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, passando do nível 03 da classe de Assistente, mestrado, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutora em História – História Social, tese intitulada “Gentios Brasíliaicos – Índios Coloniais em Minas Gerais Setecentista”, na Universidade Estadual de Campinas – IFCH/UNICAMP, a partir de 6 de março de 2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de março de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 057/2003/CENEN, de 13 de março de 2003;
- o e-mail da Profa. Magda Velloso Fernandes de Tolentino, de 14.03.2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, Coordenadora do Curso de Letras, do Centro de Ensino da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 6 a 11.04.2003, para participar do “XVII Encontro Nacional de Professores Universitários de Inglês e XXXII Seminário Nacional de Professores Universitários de Literaturas de Língua Inglesa”, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 057/2003/CENEN, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR** para responder pela Coordenadora do Curso de Letras, do Centro de Ensino da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 7 a 11.04.2003, em substituição à titular que se encontrará participando do “XVII Encontro Nacional de Professores Universitários de Inglês e XXXII Seminário Nacional de Professores Universitários de Literaturas de Língua Inglesa”, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 009/2003/UFSJ/VICOM, de 14 de março de 2003

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**, Vice-Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.03.2003 a 03.04.2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 22.08.2003 a 05.09.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

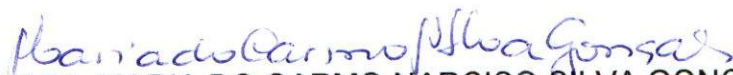
PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 15.03.2003, a professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** do cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, do Centro Científico da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 088/2003/UFSJ/CENCI, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, lotado no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias 20 e 21 de março de 2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 30 e 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 088/2003/UFSJ/CENCI, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA**, lotada no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias de 20 e 21 de março de 2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para os dias 30 e 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 088/2003/UFSJ/CENCI, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, lotado no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.03.2003 a 02.04.2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 22 a 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 088/2003/UFSJ/CENCI, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ**, lotado no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25 a 28 de março de 2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 28 a 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 088/2003/UFSJ/CENCI, de 13 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.03.2003 a 02.04.2003, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 060/2003/CENEN, de 14 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA** para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.03.2003 a 17.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 060/2003/CENEN, de 14 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.03.2003 a 17.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2003:
12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 116,52

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 116,52

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 098/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RONALDO RODRIGUES DA SILVA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.03.2003 a 18.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 096/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.03.2003 a 03.04.2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 21.12.2003 a 04.01.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE MARÇO DE 2003

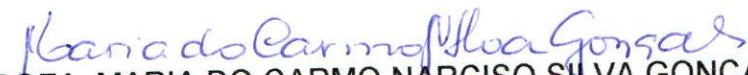
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000130/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 07.01.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000211/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 03.02.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 3 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000306/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **DENER LUIZ DA SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 10.02.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 095/2003/UFSJ/CENCI, de 17 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ORIANE MAGELA NETO**, lotado no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25 a 29 de março de 2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 27 a 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001645/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, o Contrato nº 113/2002 celebrado entre **ALEX SANDER CHAVES DA SILVA**, como Professor Substituto, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 014/2003/UFSJ/VADMI, de 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Vice-diretor Administrativo, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 8 a 18 de abril de 2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 3 a 13 de setembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 014/2003/UFSJ/VADMI, de 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.03.2003 a 16.04.2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 08.04.2003 a 06.05.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 014/2003/UFSJ/VADMI, de 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para responder pelo cargo de Vice-diretor Administrativo e Subordenador de Despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.03.2003 a 07.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 056/2003/VIDAC/DIEPG, de 19 de março de 2003; e
- o Manual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir**, até 28 de fevereiro de 2004, a Comissão Interna de Seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FAPEMIG, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme a seguir:

- Presidente: Diretor da DIEPG – Prof. Guilherme Jorge de Rezende
- Área de Ciências Humanas e Sociais
Prof. Alberto Ferreira da Rocha Júnior (DELAC)
Prof. Kleber do Sacramento Adão (DECED)
Prof. Jânio Caetano de Abreu (DECAC)
- Área de Ciências Exatas e Engenharias
Prof. Mário Antônio Duarte (DEPEB)
Prof. Wellington Garcia Campos (DCNAT)
Prof. Paulo César Abreu Leão (DEPEL)

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria, no período de 1º a 19.03.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 064/2003/UFSJ/CENEN, de 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para membro, representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.03.2003 a 19.03.2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000156/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, o Contrato nº 046/2002 celebrado entre **ADRIANA DA SILVA**, como Professora Substituta, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 102/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 142, de 18.03.2003, que suspendeu e reprogramou as férias regulamentares do professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**, consignando que no art. 2º, onde se lê: “...período de 21.12.2003 a 04.01.2004”, leia-se: “...período de 17 a 31.12.2003”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 103/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, do Centro Científico da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 21.03.2003 a 20.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as seguintes alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2003:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.329,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.320,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.692,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.749,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 3.160,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 358,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização destas alterações, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra	R\$ 21.608,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2003:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.660,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização destas alterações, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.660,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO SN/UFSJ/CENCI/DEMEC/SAAGC, de 11.03.2003; e
- o MEMO nº 055/2003/UFSJ/CENEN, de 11.03.2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 31 de julho de 2003, o prazo dado no art. 2º da Portaria/Reitoria nº 376, de 27.06.2002, prorrogada pelas Portarias/Reitoria nºs 648, de 29.11.2003 e 074, de 19.02.2003, para que a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica apresente o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 011/2003/VIDAC/COPEVE, de 20 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA** para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.03.2003 a 07.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 066/2003/CENEN, de 20 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 21.03.2003 a 03.04.2003, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** na função de Coordenador do Curso de Administração, no dia 20.03.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA** para responder pela Chefia de Gabinete, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.03.2003 a 12.04.2003, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

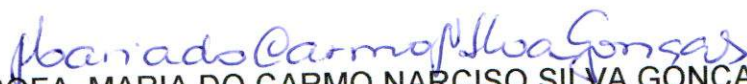
PORTARIA Nº 162, DE 24 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 067/2003/CENEN, de 21 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA** para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.03.2003 a 23.03.2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 163, DE 24 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 007/2003/VICOM/DIRHU, de 23 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO, GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** e o Médico **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem, para o ano de 2003, a Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria, no período de 01.01.2003 a 23.03.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, considerando o que consta do Processo nº 23122000428/2003-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **NEYZE MARIA BELLO**, lotada no Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença parcial – no turno da manhã - no período de 24.03.2003 a 22.04.2003, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, considerando o MEMO. Nº 016/2003/UFSJ/VADMI, de 24 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, PAULO CÉSAR DOS SANTOS e RÔMULO MENDES CORRÊA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e proceder levantamento de baixa em diversos materiais permanentes.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2003 para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 24.03.2004, a Portaria/Direx nº 163, de 25.03.2002, que nomeou a Comissão de Espaço Físico, com a finalidade de propor alternativas para organizar a ocupação dos espaços físicos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002056/2002-7,

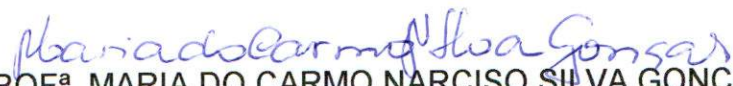
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS AUGUSTO DUQUE (UFJF)**, **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO (UFSJ)** e **ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 033/2002, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, do Departamento de Eletricidade - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2003.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO (UFSJ)**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 099/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MOISÉS ROMANAZZI TORRES** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro de Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.03.2003 a 18.04.2003, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **MOISÉS ROMANAZZI TORRES** na função de Chefe do Departamento Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, no período de 20 a 24.03.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20.03.2003, revogadas as disposições em contrário


PROFª MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 100/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO ROBERTO DE SOUSA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, do Centro de Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 3 a 18.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 101/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO DOMINGOS SCALON** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 8 a 22.04.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 104/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **WILSON CAMILO CHAVES** na função de Chefe do Departamento das Psicologias, do Centro de Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 15 a 20.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 105/2003/UFSJ/CENCI, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WILSON CAMILO CHAVES e SANDRA SILVA ROCHA** para responderem pelo Cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, do Centro de Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos de 25.03.2003 a 04.04.2003 e de 5 a 15.04.2003, respectivamente, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **WILSON CAMILO CHAVES** na função de Chefe do Departamento das Psicologias, no período de 21 a 24 de março de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 21.03.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFª MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE MARÇO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 007/2003/CPPTA/UFSJ, de 26 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR**, indicado pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, para integrar à Comissão de Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nomeada pela Portaria/Direx nº 157, de 26 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFª MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 073/2003/UFSJ/CENEN, de 26 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **JONAS COELHO RIBEIRO DE RESENDE** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.03.2003 a 26.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MARÇO DE 2003

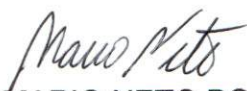
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO SN/UFSJ/CENCI/DEPEL, de 19.03.2003, do Presidente da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Elétrica;
- o MEMO nº 069/2003/UFSJ/CENEN, de 24.03.2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 27 de junho de 2003, o prazo dado no art. 2º da Portaria/Reitoria nº 442, de 29.07.2002, prorrogada pelas Portarias/Reitoria nºs 648, de 29.11.2003 e 077, de 19.02.2003, para que a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Elétrica apresente o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 024/2003/CENEN, de 6 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 06.02.2003, a professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nomeada pela Portaria/Reitoria nº 438, de 25 de julho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.02.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000409/2003-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS**, lotado no Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 27.03.2003 a 07.04.2003, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE MARÇO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000366/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS**, lotada no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 28.03.2003 a 16.04.2003, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Reitor